



MANUAL DE USO DA MARCA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA

setembro de 2025



MINISTÉRIO DA
CULTURA



MARCA COMPLETA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Os projetos viabilizados pela
Política Nacional Aldir Blanc de
Fomento à Cultura **devem conter a
sua marca, a marca do Sistema
Nacional de Cultura e a assinatura
do Ministério da Cultura,
acompanhada da marca do Governo
Federal**, conforme estipula este
manual.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Para detalhes sobre a aplicação e o uso da marca do Governo Federal, consulte o manual disponível em <https://www.gov.br/secom/pt-br/central-de-conteudo/manuais/uso-da-marca-do-governo-federal>

A marca poderá ser aplicada de duas formas
nas peças de comunicação

1. Preferencialmente, deve ser aplicada isolada do bloco de marcas e, nesse caso, relacionada a qualquer dos cantos superiores ou ao topo da peça, ganhando maior destaque.

2. Caso não seja possível, deve estar relacionada ao bloco de marcas, entre as marcas - Sistema Nacional de Cultura e Ministério da Cultura/Governo Federal (separada por um traço), independentemente da quantidade de outras marcas participantes como apoio, patrocínio, etc do projeto.

Isolada do
“Bloco Marcas”

Sempre que possível,
usar a aplicação isolada
do bloco de marcas.

- Observações:
- 1. as marcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.
 - 2. seguir as referências sobre ‘caixa de proteção - área de não interferência’.



Realização

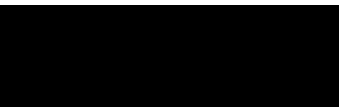
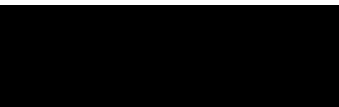
Relacionada ao
“Bloco Marcas”

Observe que a marca “Política Nacional
Aldir Blanc de Fomento à Cultura” está
ao lado de Ministério da
Cultura/Governo Federal, separada por
um traço.

Importante: as logomarcas que
pertencem ao bloco não devem
ultrapassar a altura e a largura total da
marca nominativa do Governo Federal.

O mesmo é válido para
blocos verticais, nesse
caso, ao topo, no início
do bloco.

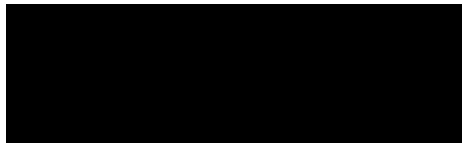
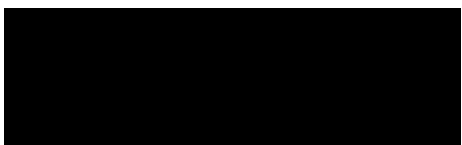
Apoio



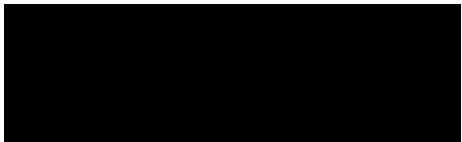
Patrocínio



Apoio



Patrocínio



Realização



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ONDE POSICIONAR Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas Peças do projeto Peças gráficas como livros, catálogos, cartilhas, livretos.	Local Preferencial Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.
Revistas, jornaletes e periódicos	Junto ao expediente
Programas e programetes para rádio.	Durante a locução e no final, quando se tratar de peças pré-gravadas.
Espetáculos artísticos em geral.	Na locução de apresentação e/ou encerramento.
	Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).

ONDE POSICIONAR

Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas

Peças do projeto

Filmes, documentários, animações, vídeos, vinhetas, programas de televisão e demais obras audiovisuais.

Local Preferencial

Nos créditos iniciais das obras audiovisuais desenvolvidas, produzidas, finalizadas e/ou distribuídas por meio de recursos da Poltíca Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura .

A régua de logos deve permanecer na tela por, no mínimo, três (03) segundos, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.

Se o agente cultural optar por inserir a marca da Poltíca Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.em uma cartela separada, a mesma deve ficar por, no mínimo, dois (segundos) na tela, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.

Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).

Orientações sobre chancelas

Os agentes culturais selecionados nos editais de fomento à cultura devem indicar:

a) em Realização: Sistema Nacional de Cultura + Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura ao lado da assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal, fechando o bloco de marcas, à extrema direita (seguir essa e outras orientações presentes nesse manual), bem como a logomarca do estado, Distrito Federal ou município e, quando houver, de seu próprio projeto/espço cultural/coletivo.

Isso se optar por utilizar a marca no bloco de marcas e não isolada. Lembrando que, sempre que possível, utilizar Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura isolada do bloco de marcas.

b) em Apoio: a logomarca de apoiadores da ação (se houver).

c) em Patrocínio: as logomarcas de eventuais patrocinadores.

Importante: as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

Regras de aplicação da marca

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR
BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



ORIENTAÇÃO DE USO

A versão completa e original,
em cores sólidas (RGB), deverá
ser usada em todas as peças
(exceto peças impressas).



A versão completa e original, em
cores sólidas (CMYK), deverá ser
usada em todas as peças impressas.



VERSÃO MONOCROMÁTICA

POLÍTICA NACIONAL

ALDIR BLANC

DE FOMENTO À CULTURA

POLÍTICA NACIONAL

**ALDIR
BLANC**

DE FOMENTO À CULTURA

VERSÃO MONOCROMÁTICA EM FUNDOS COLORIDOS

POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

VERSÃO ESPECIAL EM FUNDO PRETO

em RGB



em CMYK



CAIXA DE PROTEÇÃO
ÁREA DE NÃO INTERFERÊNCIA

Deve-se manter uma área de não interferência em torno da marca como distância mínima de qualquer outro elemento visual (inclusive da borda da arte da peça ou de sua marca de corte). Essa distância mínima a ser respeitada está demonstrada no diagrama ao lado, identificada com a letra “x”
Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior.

Exemplo: se a altura mencionada como “x” for 4cm, a área marcada como “x/2” será de 2cm, nos quatro lados da marca.





LIMITE DE REDUÇÃO

Para que sejam mantidas a integridade e a legibilidade da marca da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, seguir as referências ao lado.



redução preferencial



redução máxima permitida



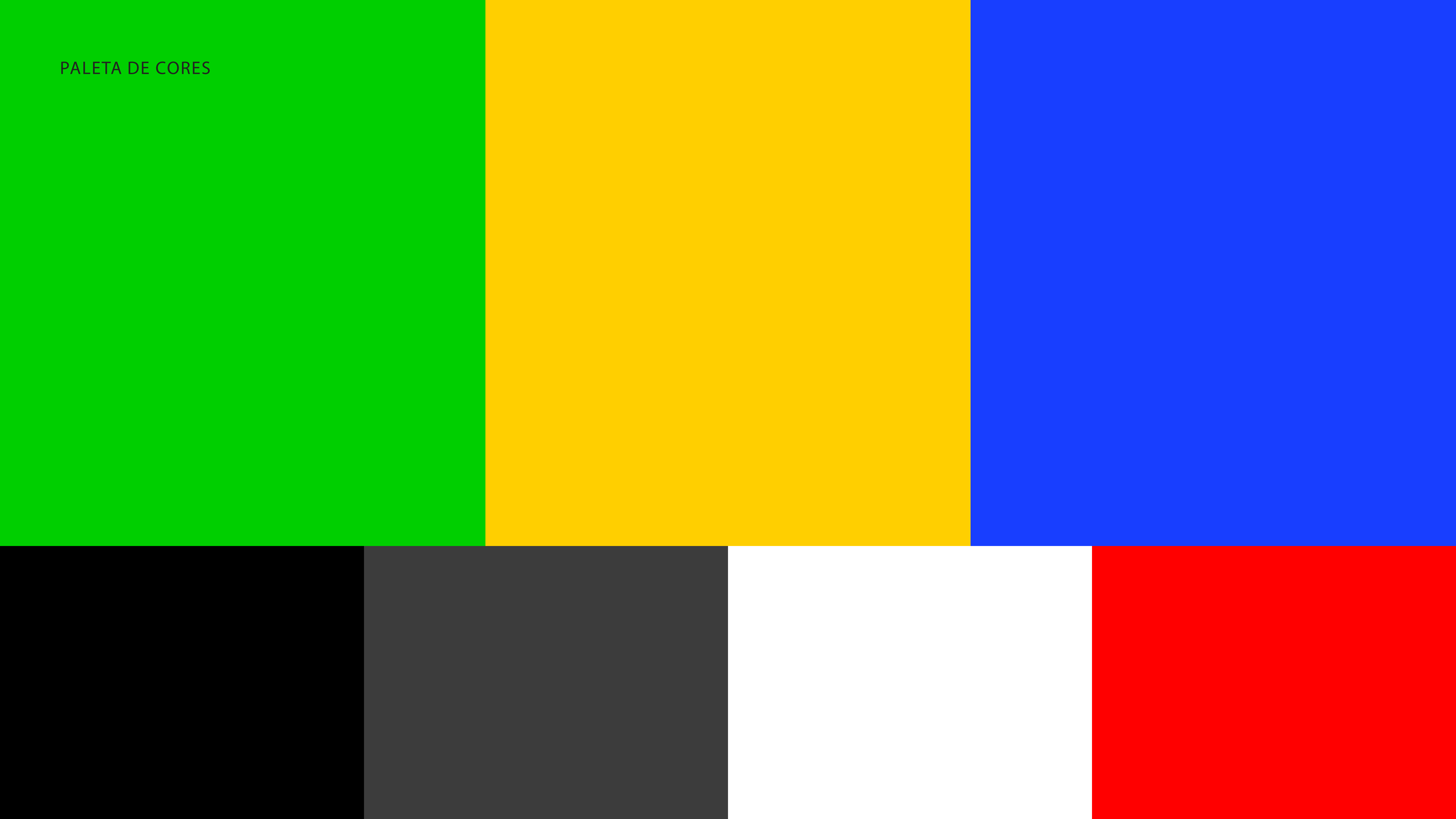
redução preferencial



redução máxima permitida



PALETA DE CORES



USOS INDEVIDOS

NÃO ROTACIONAR



NÃO DISTORCER



NÃO ALTERAR CORES



NÃO APLICAR COMO MARCA-D'ÁGUA



NÃO REPOSICIONAR OS ELEMENTOS



NÃO APLICAR MOLDURA



NÃO APLICAR TRAÇADO

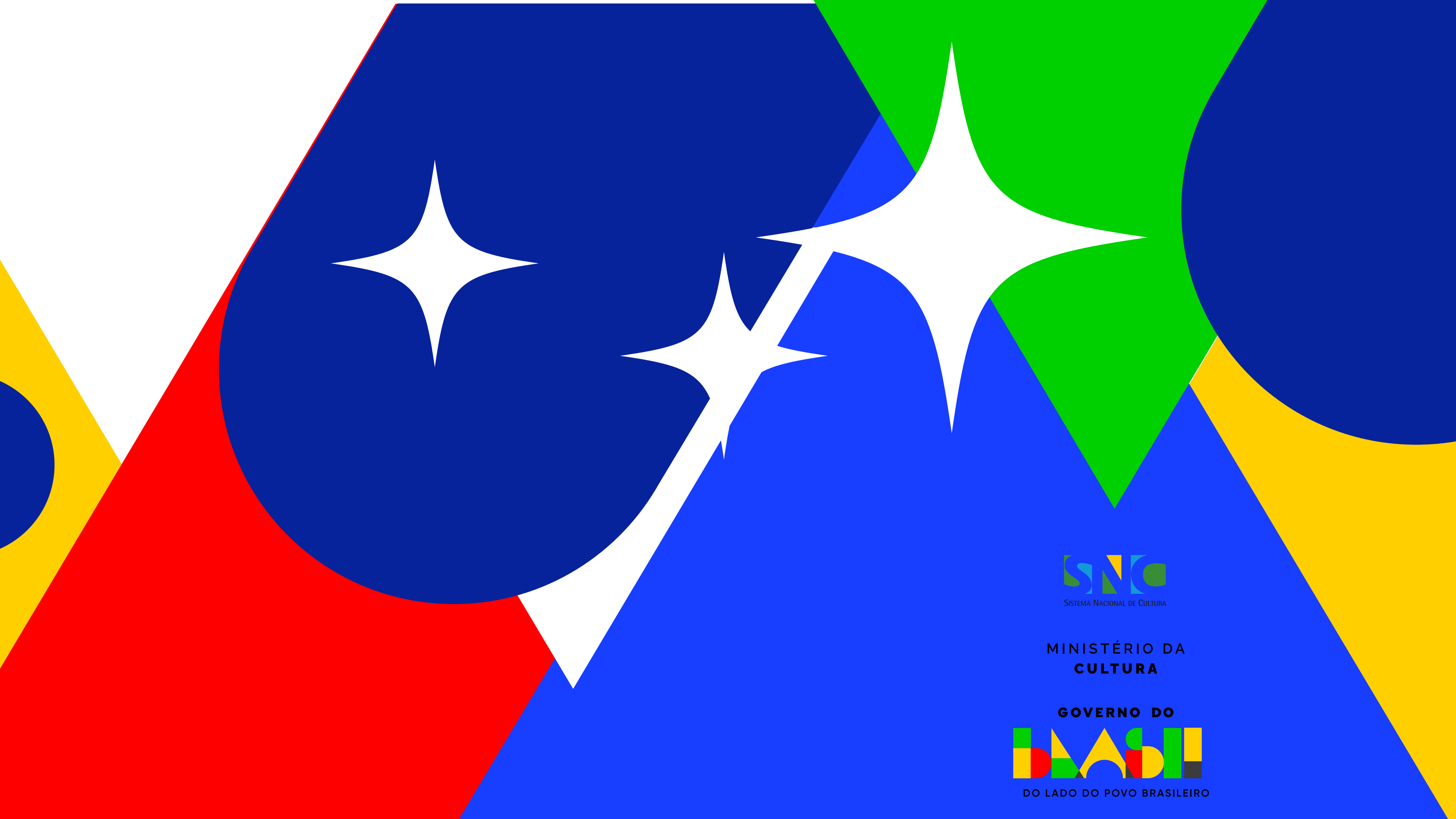


NÃO ALTERAR A TIPOLOGIA



NÃO APLICAR DIRETAMENTE SOBRE FUNDOS INSTÁVEIS





**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

